



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3543**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 25/04/1989

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 012/89, de 02/05/1989. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor Ildefonso José de Oliveira.

**Controle Interno – Caixa:** 70.1    **Posição:** 07    **Número de folhas:** 05

---

# RESOLUÇÃO nº 012/89

DE 02.05.89

Espécie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título honorário

Nº: 70.1

Ordem: 07

Nº fls: 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Cláudio Pereira

## Assunto:-

Outorgando título de cidadania ao Dr. Ildefonso José  
de Oliveira.

Baixa

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 25.04.89
- 2 À Comissão Especial em 25.04.89
- 3 Aprovado em 02.05.89
- 4 Ratificado em 02.05.89
- 5 Enviado à publicação - 03.05.89
- 6 Arquivar-se -
- 7 Entregue em 03.07.89
- 8
- 9
- 10

maio de 1989

RESOLUÇÃO N.º 012/89, de 02 de

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. IDELFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA o título de Cidadão Honorário Montesclarensse, em sinal de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados á nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 1989.

(a) Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Presidente da Câmara

(a) Marlene Tavares Cardoso

1ª Secretaria



## Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 012/89, de 02 de maio de 1989.

Outorga título de cidadania.

A Camara Municipal de Montes Claros (MG) aproveou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. ILDEFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA o título de Cidadão Honorário Montesclarensse, em sinal de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 1989.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Outorgando".

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo  
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Poderosa".

Marlene Tavares Cardoso  
1a. Secretaria



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. IDELFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA o título de cidadão honorário montesclarensse, em sinal do reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.989

Cláudio Pereira  
vereador

Edmundo  
Fábio  
Colatto  
Santos  
Bento  
Maurício  
Bento  
Mattié  
José Gómez  
Danredo Macedo  
Amador  
José Gómez  
Márcia

Som pela aprovação para o referido  
homemageado e' uma pessoa que  
nunca benefícios tem realizado  
pela nossa cidade.

Assinado  
25.4.89

Julgamos oportunha a aprovação  
do presente projeto de resolução pois  
o homenageado é pessoa merecedora  
em relevantes serviços prestados  
à comunidade montesclarense.

Delson Martins

contáin

Hélio Jimenez

Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR

UNANIMIDADE DOS PLENARISTAS

EM 09 DE maio DE 1989

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

EM 09 DE maio DE 1989

PRESIDENTE